

Ata Reunião PEAS 13/08/2024

Às 9 horas do dia 13 de agosto de 2024, foi realizada a quarta reunião da Comissão Interinstitucional de Elaboração, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PEAS 2025-2034, em transmissão online da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada no Palácio das Araucárias, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR. Fizeram-se presentes as representantes da CGS/SEJU Ana Ligia Bragueto, Glória Christina de Souza Cardozo, Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, Sayuri Felício Schmidt, Deborah Toledo Martins, Luciana Mara Finger, Kawany Huk de Lima, além dos representantes de outras Secretarias e órgãos: David Parise do Amaral (SESP), Helena Caron (SEEC), Lethicia Gaidarji (DPE), Danielle Cristine Cavali Tuoto (MPPR), Sirleni Brito dos Santos Silva (SESA), Dra. Karina Sabatke (OAB/PR), Nicole Randazzo Arato (suplente SESA), e Samanta Krevorucza (SEDEF). Também participaram da reunião os seguintes representantes das unidades de semiliberdade e Censes: Deisy, assistente social da Semiliberdade Curitiba, acompanhada do adolescente Breno; Flávia, terapeuta ocupacional do Cense São José dos Pinhais; Adriano Hidalgo Dorado, vice-diretor do Cense Curitiba, acompanhado de Fábio Cunha e dos adolescentes Dimas e Samuel; Dalva, do Cense São Francisco, acompanhada dos adolescentes Lucas, Antonio e Marcos; e Iracema, do Cense Fazenda Rio Grande.

Introdução e Apresentação:

Ana Ligia Bragueto/CGS: Iniciou a reunião apresentando os participantes e discutiu o perfil geral dos adolescentes atendidos em privação e restrição de liberdade. Constatou-se uma predominância do sexo masculino, majoritariamente de 15 a 17 anos, com a maioria sendo negra, evidenciando o racismo estrutural nas decisões judiciais. Destacou a necessidade de debater este tema no sistema socioeducativo e a importância de desenvolver políticas de permanência e pertencimento dos adolescentes nas escolas, considerando isso um fator de proteção contra o cometimento de atos infracionais. Também mencionou a prevalência de danos ao patrimônio e tráfico de drogas como os principais atos infracionais e sugeriu discutir com o Judiciário sobre a necessidade da medida socioeducativa de internação nesses casos. Indicou a ausência de um instrumento para coleta de dados e a necessidade de criar um grupo de trabalho para articular informações sobre reincidência de atos infracionais.

Discussões e Sugestões:

Luciana Mara Finger/CGS: Sugeriu que a alteração do PROJUDI poderia permitir a integração de dados entre meio aberto e fechado, considerando o sistema judiciário ou da polícia como elementos chave.

Ana Ligia Bragueto/CGS: Propôs como meta a construção de um instrumento para monitorar a reincidência do ato infracional e sugeriu a formação de um grupo de trabalho com SEJU, SEDEF, TJ, MP, e Defensoria para esse fim.

Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto/MPPR: Reforçou a importância de monitorar a reincidência infracional e sugeriu criar um sistema específico para isso.

Dra. Karina Sabatke/OAB: Destacou a importância de definir metas claras e mensuráveis, criticando o plano anterior por sua vaguidade e sugerindo que o novo plano seja elaborado com objetivos, ações, metas, indicadores, períodos e responsáveis bem definidos.

Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto/ CGS: Informou que a CGS realizou um trabalho robusto, com base nos desafios identificados no diagnóstico e reuniões anteriores, sugerindo que todos leiam as metas propostas e façam apontamentos para discussão na próxima reunião.

Breno (Adolescente da Semi Curitiba): Destacou o problema do uso de substâncias psicoativas nas unidades e a falta de projetos para abordar o tema.

Deisy/Semi Curitiba: Complementou que o maior problema é o uso de cocaína, solicitando políticas públicas sobre o tema.

Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto/ CGS: Sugeriu desenvolver uma política específica para a temática das drogas nas unidades, além de contratar um consultor para diagnosticar o perfil de uso dos adolescentes e criar um processo formativo para os servidores.

Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto/MPPR: Sugeriu dividir as ações em formativas e de intervenção, com a SESA responsável pela implementação de políticas públicas de prevenção e tratamento ao uso de substâncias químicas.

Luciana Mara Finger/CGS: Destacou a necessidade de discutir as questões metodológicas para a construção das metas, garantindo que sejam quantificáveis e baseadas em diagnósticos.

Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto/MPPR: Reforçou que as metas devem ser construídas com base no diagnóstico realizado.

Ana Ligia Bragueto/CGS: Solicitou que os participantes da comissão se apropriem do documento para que a construção seja efetiva.

Encaminhamentos:

Pactuação: Cada secretaria, órgão ou entidade participante deverá ler o diagnóstico situacional realizado pela CGS/SEJU e inserir suas informações e metas referentes ao Eixo 1 até 23 de agosto de 2024.

Após essa data, a DIPLAN/CGS fará a análise das metas indicadas e adequará o que for necessário até 30 de agosto de 2024.

A partir de 30 de agosto de 2024, todos os participantes deverão ler as metas estabelecidas e fazer considerações em forma de comentários.

A próxima reunião, marcada para 10 de setembro de 2024, será dedicada a discutir e corrigir apenas as divergências indicadas nas metas do Eixo 1 – Gestão do SINASE. Onde

não houver divergência, a meta será considerada aprovada.

Encerramento: A reunião foi encerrada após os encaminhamentos, com todos os participantes cientes das responsabilidades e prazos estabelecidos.